

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 041/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.041513/14-95,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal, integrante do Instituto de Biologia.

—

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício